



RECURSO N° , **DE 2023**
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 2.297/2021, que “institui a Política Nacional de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 58, §§ 1º e 3º, e 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, formulo o presente **RECURSO CONTRA A TRAMITAÇÃO CONCLUSIVA** do Projeto de Lei nº 2.297/2021, que “institui a Política Nacional de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Recurso se dá em vista da complexidade da matéria de que trata o referido Projeto de Lei, considerando que trata da criação de ferramenta de índole coercitiva comumente chamada de “busca ativa”, ou seja, a utilização de métodos de constrangimento por parte do Estado às famílias e às crianças brasileiras.

Em que pese a intenção legítima da proposição, que é o combate à evasão escolar e ao abandono intelectual, ela falha em não considerar que há casos em que – conforme assegura o art. 205 da Constituição Federal ao estabelecer que a educação é de responsabilidade concorrente da família – a educação da criança e do adolescente é promovida de maneira privada ou até mesmo domiciliar, sem que com isso haja qualquer prejuízo à sua boa formação educacional.

Inclusive, sem deixar de se referir ao princípio da subsidiariedade da ação estatal, ao Poder Público resta intervir somente onde há situações de verdadeiro abandono intelectual. E, sendo assim, o Projeto de Lei supracitado, apesar de não oferecer tal intenção, ao não criar qualquer ressalva no sentido ora comentado, representa grave risco de que o Estado obtenha o aval para agir de maneira injusta e ofensiva às famílias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Por tudo isso, entendendo ser flagrantemente necessário aprofundar o debate no âmbito desta Casa Legislativa, onde, por força do atual regime de tramitação da proposição, não houve oportunidade para que todos os deputados federais pudessem apreciar e debater matéria tão relevante e sensível, este recurso objetiva que o Projeto de Lei nº 2.297/2021 seja deliberado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 09/10/2023 16:39:12.683 - MESA

REC n.26/2023



* CD 23 19 57 09 01 00 *



Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD) (Da Sra. Chris Tonietto)

Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 2.297/2021, que “institui a Política Nacional de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria para a educação básica obrigatória”.

Assinaram eletronicamente o documento CD231957090100, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 3 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 4 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 5 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 6 Dep. Priscila Costa (PL/CE)
- 7 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 8 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 9 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 10 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 11 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 12 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 13 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 14 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 15 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 16 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 17 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 18 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 19 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 20 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 21 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)



- 22 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 23 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 24 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 25 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 26 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 27 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 28 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 29 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 30 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 31 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 32 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 33 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 34 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 35 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 36 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 37 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 38 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 39 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 40 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 41 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 42 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 43 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 44 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 45 Dep. General Girão (PL/RN)
- 46 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 47 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 48 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 49 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 50 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 51 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 52 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 53 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 54 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 55 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 56 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 57 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 58 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 59 Dep. Professor Alcides (PL/GO)



60 Dep. Roberta Roma (PL/BA)

61 Dep. Zé Vitor (PL/MG)

Apresentação: 09/10/2023 16:39:12.683 - MESA

REC n.26/2023

